



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a contratação ora pretendida, processo nº2296/2026, não causará impacto orçamentário e financeiro no exercício de 2026, tendo em vista que ambos os recursos estão disponíveis.

Padre Bernardo, Goiás, 17 de Abril de 2026.

IANA ALMEIDA LIMA
Contadora
CRC-GO nº DF02424/7 T-GO

POLIANA DA SILVA COUTO AMORIM
Secretaria de Finanças



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO**

CERTIDÃO

Eu, **IANA ALMEIDA LIMA**, contadora, inscrita no CRC (GO), sob o nº. **DF/02424-7**, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

CERTIFICO:

De acordo com a programação orçamentária para o exercício de 2026, constatei a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, para o cumprimento das despesas a serem assumidas no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para construção de estação de transbordo de resíduos sólidos, com saldo suficiente no Orçamento na seguinte rubrica orçamentária.

29.29.18.541.0522.1.912 - OBRAS INST. EQUIP. VEICULOS FMMA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha: 660

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

**IANA ALMEIDA LIMA
CRC-GO Nº. DF/02424-7**